



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 33, DE 2008

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista PAULO PATARRA, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2008, na cidade do Rio de Janeiro.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista PAULO PATARRA, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

JUSTIFICATIVA

O jornalista Paulo Patarra, falecido no dia 21 de janeiro deste ano de 2008, no Rio de Janeiro, aos 73 anos de idade, foi dos um criadores da revista *Realidade*, publicada pela Editora Abril. A revista, que durou 10 anos, marcou época no jornalismo brasileiro. Inspirada no conceito norte-americano de *new journalism* e com reportagens ousadas em sua forma e conteúdo, obteve sucesso imediato, mesmo em um país sem grande tradição de leitura como o Brasil. Enfrentou tabus, cobriu guerras e abordou questões sociais até então pouco discutidas por outros veículos de mídia e pela própria sociedade. Patarra, que era seu editor e militante do PCB, em 1968, pouco antes da edição do Ato Institucional nº 5, publicou entrevista com Luís Carlos Prestes. Ela lhe valeu o Prêmio Esso de Reportagem, mas despertou a ira dos militares, obrigando-o a passar algum tempo escondido. Por sua contribuição ao bom nível da imprensa brasileira, Paulo Patarra faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2008

Publicado no **Diário do Senado Federal**, 12/02/2008.

Arthur Virgílio
Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB